



MC Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.925 de 22 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 4º - A, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 4º - A, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO-ART. 212-CF
 1002-1236500511.116 - CONSTRUÇÃO DE EMEI NO BAIRRO CARLOTA
 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (0696)..R\$ 5.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781301041.066 – CONTINUAÇÃO DAS OBRAS NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL E NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS
 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (0357)..... R\$ 5.000,00
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de janeiro de 2007.


HELENA HERMANY
 Prefeita Municipal
 em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ROGÉRIO REINALDO EMMEL
 Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.